



INSTITUTO CENTRAL
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA
FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
AV. DR. ENÉAS DE CARVALHO AGUIAR, 255
CEP 05403-900, SÃO PAULO - BRASIL



São Paulo, 12 de abril de 2024.

Convênio SES-SP N° 22/2022 - Custeio para Despesas de Transporte Aéreo de Equipes Responsáveis pela Retirada de Órgãos para Transplantes

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – MARÇO/2024

I – DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO

O objeto do presente Convênio trata-se do Custeio de Serviço de Transporte Aéreo para realização de captação de órgãos para transplantes de Fígado, Pâncreas e Órgãos do Aparelho Digestivo.

O Convênio garante maior abrangência e celeridade para a realização de captações de órgãos fora da região metropolitana de São Paulo, beneficiando os pacientes do HCFMUSP em lista de espera para estas modalidades de transplantes.

II – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PROPOSTAS E OS RESULTADOS ALCANÇADOS

Quantitativas:

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Atender 100% dos chamados que exijam transporte aéreo fora da Região da Grande São Paulo, que não possam ser atendidos pelas companhias aéreas comerciais ou pela Força Aérea Brasileira.	Manter o atendimento de 100% dos chamados que exijam transporte aéreo fora da Região da Grande São Paulo.	Não se aplica No mês de MARÇO de 2024, não houve demanda para acionamento de transporte aéreo para captação de órgãos através do Convênio.
META FOI ATINGIDA? Não se aplica. PLANO DE AÇÃO: Não se aplica.		

Qualitativas:

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Manter a Mediana Mensal de Tempo de Isquemia Fria menor que 7 horas para os órgãos captados com transporte aéreo privado.	O tempo de isquemia fria é o intervalo de tempo entre o clampeamento da aorta com infusão de solução de preservação gelada no doador e o momento em que o enxerto foi inserido na cavidade abdominal do receptor. Trata-se de um indicador de qualidade do processo de captação de órgãos, monitorado pelo Serviço de Transplantes de Fígado do HCFMUSP.	Não se aplica No mês de MARÇO de 2024, não houve demanda para acionamento de transporte aéreo para captação de órgãos através do Convênio.
META FOI ATINGIDA? Não se aplica. PLANO DE AÇÃO: Não se aplica.		

SETOR DE EXPEDIENTE
STD N° 24397
DATA 15/04/24
HORÁRIO: 11:23

III – PLANO DE ATENDIMENTO E RELATÓRIO DE ATENDIMENTO

No mês de MARÇO de 2024, a equipe de Transplantes de Órgãos Abdominais não recebeu demanda para realização de captação de órgãos fora da região metropolitana de São Paulo, não sendo necessário envio de Transporte aéreo com recursos oriundos do Convênio.

Por depender de um doador viável, a captação de órgãos não se trata de um procedimento eletivo, sendo a data e o local de sua realização, imprevisíveis. Desta forma, é preciso garantir os recursos necessários prevendo voos para qualquer horário e região do Brasil.

Cordialmente,



Prof. Luiz Augusto Carneiro D'Albuquerque
Professor Titular e Diretor da Divisão de Transplantes de
Fígado e Órgãos do Aparelho Digestivo



Dra. Danielle Pedroni Moraes

Diretora Executiva ICHC
Dra. Danielle Pedroni Moraes
Matr. 732355
Diretora Executiva do Instituto Central

12 ABR. 2024